



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM
MUNICÍPIO DE SANTARÉM

EDITAL n.º 05/2023

Alienação de Imóvel de Direito Privado da União das Freguesias (Convite à apresentação de propostas)

Guida Isabel Finote Henriques Botequim da Gaga, Presidente de Junta da União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, torna público que, por deliberação do órgão executivo da União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, em 23 de junho de 2023, e nos termos do disposto no Anexo I, à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação vigente, que vai ser alienado através de hasta pública, o imóvel de direito privado, abaixo identificado, pertencente à União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém:

Prédio urbano composto por moradia unifamiliar de r/c, que foi objeto de obras de reabilitação não concluídas, composto por sala, quarto, cozinha, arrumos, casa de banho e logradouro, sito na Rua das Serranas, s/n, em Dona Belida, 2000-342 Achete, inscrito na Matriz Predial Urbana, sob o n.º 1742, da União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, com a área total de 119 m², habitação 63m² e logradouro 56m², que confina a Norte com desconhecido, a Sul com Rua das Serranas, a Este com desconhecido e a Oeste com Carreiro da Aroeira;

Preço base de licitação:

O preço base de licitação é de 36.500,00 € (trinta e seis mil e quinhentos euros).

Impostos e encargos devidos:

1. Imposto Municipal sobre transações Onerosa de Imóveis (IMT), salvo se dele estiver isento;
2. Imposto Municipal de selo e encargos decorrentes de celebração do contrato de promessa de compra e venda e respetiva escritura de compra e venda;
3. O adjudicatário deve apresentar os comprovativos de pagamentos dos impostos no dia de celebração da escritura;
4. O adjudicatário fica obrigado ao pagamento do registo de aquisição a seu favor.

Modalidade e forma de pagamento:

1. O adjudicatário entregará, na contabilidade da União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, um cheque no valor de 5% do valor da adjudicação, a título de



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM
MUNICÍPIO DE SANTARÉM

sinal, o qual será considerado princípio de pagamento, no caso de ser efetuada a adjudicação definitiva.

2. No ato da celebração do contrato de compra e venda, o adjudicatário deve proceder à entrega da quantia correspondente aos restantes 95%, referente ao diferencial entre o valor de adjudicação e o valor pago como sinal.
3. O pagamento final, referente aos restantes 95% ,deve efetuar-se por cheque bancário visado, a favor da União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, no ato da celebração do contrato de compra e venda.

Local, horário de funcionamento, dia e hora limite para a apresentação de propostas

As propostas devem ser apresentadas em subscrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente, que por sua vez é encerrado num segundo subscrito dirigido ao Presidente da Comissão de Alienação responsável pela condução do procedimento, que deve conter a inscrição “Hasta Pública”.

As propostas podem ser entregues na Secretaria do edifício Sede da União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, durante o período normal de funcionamento dos serviços (9:00h às 16:30h), ou enviados por correio, sob registo com Aviso de receção, para a União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, Rua de Santa Maria de Achete, n.º 10, Casais da Igreja, 2000-336 Achete, sendo aceites apenas aquelas que forem recebidas até às, **16:30 do dia 26-07-2023.**

Data, hora e local da abertura das propostas

1. As propostas serão abertas pela comissão, no dia 28 de julho de 2023, pelas 18:30 horas, na sede da União das Freguesias.
2. Da abertura das propostas será lavrado o auto de abertura, aceitação e rejeição das propostas.

Elementos que devem ser indicados na proposta e respetivos documentos que a instruem:

A proposta deve ser apresentada por escrito, assinada pelo concorrente e instruída da seguinte forma:

1. Identificar o bem a que se propõe candidatar;
2. O valor da proposta que deve ser igual ou superior à base de licitação;
3. O prazo de validade da proposta que não pode ser inferior a 66 dias;
4. As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respetiva apresentação.

Critério de seleção das candidaturas

Serão excluídas as candidaturas que não preencham os requisitos previstos no programa de procedimento e no presente edital.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ACHETE, AZOIA DE BAIXO E PÓVOA DE SANTARÉM
MUNICÍPIO DE SANTARÉM

Critério de adjudicação

O imóvel será adjudicado provisoriamente pela comissão a quem tiver oferecido o preço mais elevado, desde que o mesmo seja superior ao preço base de licitação.

Local onde pode ser consultado o programa de procedimento

Encontra-se disponível para consulta, na sede da União das Freguesias, no horário normal de expediente, das 9 horas às 16 horas e 30 minutos e no sítio da internet uf-acheteazoiapovo.pt, o programa de procedimento e o presente Edital.

Para constar se fez o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares do costume.

União das Freguesias de Achete, Azoia de Baixo e Póvoa de Santarém, 26 de junho de 2023

A Presidente

Guida Botequim